



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO
Cargo:	AUDITOR
Setor de Lotação:	AUDITORIA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **AUDITOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	119,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	119,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	75 pontos

Pontuação total excedente (banco de 44,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **17,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **28,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **4,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Atuação profissional

Iniciei minha trajetória profissional no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) em dezembro de 2016, ao ingressar na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no cargo de Técnico em Contabilidade (Nível D). Nessa instituição, atuei na execução de atividades técnicas voltadas à gestão contábil e financeira.

Em fevereiro de 2019, ingressei na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no cargo de Auditor (Nível E), passando a atuar na Auditoria Interna (AUDIN). Desde então, venho desenvolvendo atividades relacionadas à auditoria governamental, governança, gestão de riscos, controles internos, integridade e assessoramento à alta administração, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

2. Evolução funcional

Minha evolução funcional foi marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades técnicas e gerenciais. Iniciei minha atuação na carreira TAE como Técnico em Contabilidade (Nível D), desempenhando atividades técnicas relacionadas à gestão contábil e financeira.

Posteriormente, mediante aprovação em concurso público, ingressei na UFOB no cargo de Auditor (Nível E), ampliando significativamente meu campo de atuação. Ao longo desse período, especializei-me em auditoria interna governamental, assumindo responsabilidades relacionadas ao planejamento, execução, supervisão e monitoramento de trabalhos de auditoria.

Em razão da experiência adquirida e da confiança institucional, passei a exercer a função de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, assumindo a coordenação estratégica da unidade, a supervisão da equipe e o assessoramento à alta administração em matérias relacionadas à governança, gestão de riscos, controles internos, integridade e melhoria da gestão pública.

3. Setores de atuação

Ao longo da minha trajetória profissional na carreira TAE, atuei nos seguintes setores: Área de gestão contábil e financeira da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

A atuação nesses diferentes ambientes possibilitou a integração de conhecimentos técnicos das áreas contábil, financeira, administrativa, de controle interno, governança e auditoria governamental, proporcionando uma visão sistêmica dos processos institucionais e da gestão pública.

4. Cargos, funções e responsabilidades assumidas

Universidade Federal da Paraíba – UFPB (2016–2018)

Técnico em Contabilidade (Nível D – PCCTAE).

Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (desde 2019)

Auditor (Nível E – PCCTAE); Auditor-Chefe da Auditoria Interna.

No exercício dessas funções, assumi responsabilidades relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de atividades de auditoria interna; elaboração de documentos técnicos; monitoramento de recomendações expedidas pelos órgãos de controle; assessoramento à gestão superior; coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); acompanhamento da implementação de ações de melhoria; e fortalecimento dos mecanismos de governança, gestão de riscos, controles internos e integridade institucional.

5. Principais atribuições institucionais

Entre as principais atribuições desenvolvidas destacam-se:

elaboração, execução e supervisão de ações de auditoria interna; elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT); coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos e da conformidade dos processos institucionais; emissão de relatórios técnicos contendo análises, conclusões e recomendações para o aperfeiçoamento da gestão; monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU); assessoramento à alta administração em temas relacionados à governança, integridade, riscos e controles internos; elaboração e padronização de normas, manuais, procedimentos, programas de trabalho e demais instrumentos técnicos da Auditoria Interna; acompanhamento das demandas dos órgãos de controle e promoção de ações voltadas ao fortalecimento da cultura de governança, transparência, integridade e melhoria contínua da gestão.

Essa trajetória possibilitou o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e estratégicas que contribuíram para o aperfeiçoamento da governança institucional, da gestão de riscos, dos controles internos e da eficiência administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia, evidenciando a construção contínua de saberes e competências ao longo da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_1.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_2_I.9 Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e .pdf
-  Anexo_3_I.9 Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e .pdf

3. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_4_II.6 Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).pdf
-  Anexo_5_II.6 Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_7_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_8_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_9_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_10_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_11_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_12_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_13_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_14_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_16_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_21_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

10. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf

11. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da.pdf

12. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO
SIAPE 1352666

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 16:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - audit (11.01.10.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 13:42)
MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO
AUDITOR CHEFE - TITULAR
audit (11.01.10.03)
Matrícula: ###526#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **2ce5ae2539**